

CNPJ: 37.465.556/0001-63



LEI MUNICIPAL Nº 1.294 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA MONTE VERDE/MT.".

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

- **Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a Revisão Geral Anual (RGA) dos vencimentos dos servidores municipais das seguintes secretariais municipais:
 - I Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
 - II Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento;
 - III Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
 - IV Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
 - V Secretaria Municipal de Finanças;
 - VI Gabinete do Prefeito.
- **Art. 2º.** A Revisão Geral Anual (RGA) será efetuada com referência ao exercício 2.023 (dois mil e vinte e três), na ordem de 3,71 % (três inteiros e setenta e um por cento), sobre o vencimento.
- **Art. 3º.** Ocorrerá no mês de fevereiro do exercício corrente o início do pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) autorizada nesta lei.
- **Art. 4º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos descritos neste artigo da Lei Municipal n. 680/2014 (PCCS Administração) e Lei Municipal 1051/2020, que vigorará com a seguinte redação:





CNPJ: 37.465.556/0001-63



Base de Cor	missionamento		
	Pessoal	Cargos	Vagas
	Externo		
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Planejamento e Administração	01
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Finanças	01
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Educação, Esporte e Cultura	01
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Saúde	01
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento	01
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	01
VB	R\$ 7.254,71	Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	01
VB	R\$ 12.455,70	Procurador geral	01
VB	R\$ 4.745,03	Sub-Controlador	01
VB	R\$ 6,045,60	Assessor de Planejamento	04
VB	R\$ 5.493,00	Diretor de Esportes	01
VB	R\$ 4.231,92	Chefe de Patrimônio	01
VB	R\$ 4.231,92	Chefe de Almoxarifado	01

ANEXO – II Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DCAI

Base de Cor	missionamento		
	Pessoal Externo	Cargos	Vagas
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Tesouraria	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Departamento de Tributos	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Departamento de Recursos Humanos	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Departamento de Compras	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Departamento de Contabilidade	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Departamento de Convênios	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente de Departamento de Frotas	01
VB	R\$ 4.044,50	Gerente do CAE/SEFAZ e Unidade de Emissão de Carteira de Trabalho – UECT e Agência municipal do INCRA	01
VB	R\$ 4.044,50	Pregoeiro	01



Av. Mato Grosso, 51, Centro, Paço Municipal, CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 Fax.: 3597-2811



CNPJ: 37.465.556/0001-63

		-	\
VB	R\$ 3.664,95	Chefe da Agência Municipal de Trânsito	01
VB	R\$ 3.664,95	Diretor de Departamento	10
VB	R\$ 3.664,95	Diretor Unidade Municipal de Cadastro – UMC/INCRA, da Junta de Serviço Militar – JSM e Cédula de Identidade.	01
VB	R\$ 3.507,52	Assessor Administrativo do Gabinete	01
VB	R\$ 3.507,52	Coordenador do CRAS	01
VB	R\$ 3.507,52	Orientador Social	01
VB	R\$ 3.131,72	Assessor de Imprensa	01
VB	R\$ 2.922,93	Assessor Especial do Gabinete	03
VB	R\$ 2.609,78	Assessor de Apoio ao Governo Municipal na Capital	
VB	R\$ 2.609,78	Coordenador de Defesa Civil	01
VB	R\$ 2.609,78	Coordenador de Departamento	01
VB	R\$ 2.609,78	Conselheiro Tutelar	05
VB	R\$ 2.609,78	Secretário Executivo dos Conselhos ligados à Assistência Social	01
VB	R\$ 2.035,62	Chefe de Divisão	13
VB	R\$ 2.035,62	Vistoriador do DETRAN	01
VB	R\$ 1.739,85	Ouvidor Municipal	01
VB	R\$ 1.593,70	Facilitador de Oficinas Artísticas e Culturais	02
VB	R\$ 1.753,75	Facilitador de Oficinas Esportivas e Artes Marciais	04
VB	R\$ 1.593,70	Instrutor de Corte e Costura	02

ANEXO – III Quadro do Grupo Funcional dos cargos TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

Nível de Ref.	Vencimento Inicial	Cargo	Horas
ixer.	miciai		Semanais
24	R\$ 6.973,27	Contador	40
24	R\$ 6.973,27	Controlador Geral	40
24	R\$ 6.973,27	Procurador Municipal	40
22	R\$ 5.219,53	Assistente Social	30
22	R\$ 5.219,53	Engenheiro Agrônomo	40
22	R\$ 5.219,53	Engenheiro Civil	40
22	R\$ 5.219,53	Engenheiro Ambiental	40





CNPJ: 37.465.556/0001-63

22	R\$ 5.219,53	Médico Veterinário	40
22	R\$ 5.219,53	Psicólogo	40
22	R\$ 5.219,53	Analista de Compras e Licitação	40
22	R\$ 5.219,53	Analista Fiscal de Tributos Municipais	40
13	R\$ 3.089,39	Professor Ed. Física	30

ANEXO – IV Quadro do Grupo Funcional dos cargos de SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM

Nível de Ref.	Vencimento <i>Inicial</i>	Cargo	Horas Semanais
09	R\$ 2.267,38	Fiscal ambiental	40
09	R\$ 2.267,38	Fiscal de Obras e Posturas	40
09	R\$ 2.267,38	Fiscal de Tributos	40
09	R\$ 2.267,38	Técnico em Controle Administrativo e Financeiro	40
06	R\$ 1.891,20	Cuidador	40
04	R\$ 1.753,75	Assistente de Controle Administrativo	40
01	R\$ 1.465,45	Instrutor de Fanfarra	20
01	R\$ 1.465,45	Instrutor de Fanfarra Mirim	20

ANEXO – V Quadro do Grupo Funcional dos CARGOS AUXILIARES - AUX

Nível de Ref.	Vencimento <i>Inicial</i>	Cargo	Horas Semanais
01	R\$ 1.465,45	Auxiliar Administrativo	40
01	R\$ 1.465,45	Auxiliar de Cuidador	40





CNPJ: 37.465.556/0001-63



ANEXO - VI

Quadro do Grupo Funcional dos CARGOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SEO

Nível de Ref.	Vencimento <i>Inicial</i>	Cargo	Horas Semanais
19	R\$ 4.281,75	Operador de Motoniveladora	40
19	R\$ 4.281,75	Operador de PC Escavadeira Hidráulica	40
12	R\$ 2.971,64	Eletricista Instalador	40
12	R\$ 2.971,64	Operador de Pá Carregadeira	40
12	R\$ 2.971,64	Operador de Retroescavadeira	40
09	R\$ 2.267,38	Motorista	40
06	R\$ 1.891,20	Operador de Trator de Pneu	40
01	R\$ 1.465,45	Auxiliar de Mecânico	40
01	R\$ 1.465,45	Lubrificador/Lavador/Borracheiro	40
07	R\$ 1.935,45	Operador da Estação do DAE	40

ANEXO – VII Quadro do Grupo Funcional dos CARGOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA – SMI

	Vencimento	_	
Nível de Ref.	Inicial	Cargo	<i>Horas</i> Semanais
04	R\$ 1.753,75	Auxiliar de Serviços Gerais	40
01	R\$ 1.465,45	Cozinheira/Merendeira	40
01	R\$ 1.465,45	Vigia	40
01	R\$ 1.465,45	Zelador de Cemitério/Coveiro/Jardineiro	40
01	R\$ 1.465,45	Zeladora	40
05	R\$ 1.847,42	Leiturista	40
07	R\$ 1.935,45	Encanador	40





CNPJ: 37.465.556/0001-63



ANEXO - VIII QUADRO DOS NÍVEIS DE REFERÊNCIA

SEQUÊNCIA	
01	1.465,45
02	1.593,70
03	1.739,85
04	1.753,75
05	1.847,42
06	1.891,20
07	1.935,45
08	2.035,62
09	2.267,38
10	2.609,78
11	2.922,93
12	2.971,64
13	3.089,39
14	3.131,72
15	3.507,52
16	3.664,95
17	4.044,50
18	4.231,92
19	4.281,75
20	4.745,03
21	5.493,00
22	5.219,53
23	6.045,60
24	6.973,27
25	7.254,71
26	12.455,70





CNPJ: 37.465.556/0001-63



QUADRO DE CARREIRA DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

VENCIMENTO BASE – SNM - Disposto do Anexo IV desta Lei - SEQUENCIA 01					
INSTRUTOR I	INSTRUTOR DE FANFARRA E INSTRUTOR DE FANFARRA MIRIM				
NIVEL DE			CLASSE DE I	PROMOÇÃO	
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1465,45	1612,00	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1509,41	1660,35	
6,1 - 9 anos	3	1,061	1554,84	1710,33	
9,1 - 12 anos	4	1,093	1601,74	1761,91	
12,1 - 15 anos	5	1,126	1650,10	1815,11	
15,1 - 18 anos	6	1,159	1698,46	1868,30	
18,1 - 21 anos	7	1,194	1749,75	1924,72	
21,1 - 24 anos	8	1,23	1802,50	1982,75	
24,1 - 27 anos	9	1,267	1856,73	2042,40	
27,1 - 30 anos	10	1,305	1912,41	2103,65	
30,1 - 33 anos	11	1,344	1969,56	2166,52	
33,1 - 35 anos	12	1,384	2028,18	2231,00	

VENCIMENTO BASE – AUX - Disposto do Anexo V desta Lei - SEQUENCIA 01					
AUXILI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CUIDADOR				
NIVEL DE			CLASSE DE I	PROMOÇÃO	
PROGRESSÃO	PROGRESSÃO		Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1465,45	1612,00	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1509,41	1660,35	
6,1 - 9 anos	3	1,061	1554,84	1710,33	
9,1 - 12 anos	4	1,093	1601,74	1761,91	
12,1 - 15 anos	5	1,126	1650,10	1815,11	





15,1 - 18 anos	6	1,159	1698,46	1868,30
18,1 - 21 anos	7	1,194	1749,75	1924,72
21,1 - 24 anos	8	1,23	1802,50	1982,75
24,1 - 27 anos	9	1,267	1856,73	2042,40
27,1 - 30 anos	10	1,305	1912,41	2103,65
30,1 - 33 anos	11	1,344	1969,56	2166,52
33,1 - 35 anos	12	1,384	2028,18	2231,00

VENCIMENTO BASE – SEO - Disposto do Anexo VI desta Lei - SEQUENCIA 01					
AUXILIAR DE MECANICO E LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO.					
NIVEL DE CLASSE DE PROMOÇÃO					
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	A	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1465,45	1612,00	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1509,41	1660,35	
6,1 - 9 anos	3	1,061	1554,84	1710,33	
9,1 - 12 anos	4	1,093	1601,74	1761,91	
12,1 - 15 anos	5	1,126	1650,10	1815,11	
15,1 - 18 anos	6	1,159	1698,46	1868,30	
18,1 - 21 anos	7	1,194	1749,75	1924,72	
21,1 - 24 anos	8	1,23	1802,50	1982,75	
24,1 - 27 anos	9	1,267	1856,73	2042,40	
27,1 - 30 anos	10	1,305	1912,41	2103,65	
30,1 - 33 anos	11	1,344	1969,56	2166,52	
33,1 - 35 anos	12	1,384	2028,18	2231,00	





CNPJ: 37.465.556/0001-63



COZINHEIRA/MERENDEIRA, PEDREIRO, VIGIA, ZELADOR DE CEMITERIO/COVEIRO , JARDINEIRO E ZELADORA.

NIVEL DE			CLASSE DE PROMOÇÃO		
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1465,45	1612,00	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1509,41	1660,35	
6,1 - 9 anos	3	1,061	1554,84	1710,33	
9,1 - 12 anos	4	1,093	1601,74	1761,91	
12,1 - 15 anos	5	1,126	1650,10	1815,11	
15,1 - 18 anos	6	1,159	1698,46	1868,30	
18,1 - 21 anos	7	1,194	1749,75	1924,72	
21,1 - 24 anos	8	1,23	1802,50	1982,75	
24,1 - 27 anos	9	1,267	1856,73	2042,40	
27,1 - 30 anos	10	1,305	1912,41	2103,65	
30,1 - 33 anos	11	1,344	1969,56	2166,52	
33,1 - 35 anos	12	1,384	2028,18	2231,00	

VENCIMENTO BASE – SMI - Disposto do Anexo VII desta Lei - SEQUENCIA 04				
	Αl	IXILIAR DE SERVIÇOS GER	RAIS.	
NIVEL DE			CLASSE DE P	ROMOÇÃO
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%
0 - 3 anos	1	1,00	1.753,75	1.929,13
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.806,36	1.987,00
6,1 - 9 anos	3	1,061	1.860,73	2.046,80
9,1 - 12 anos	4	1,093	1.916,85	2.108,53
12,1 - 15 anos	5	1,126	1.974,72	2.172,19
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.032,60	2.235,86
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.093,98	2.303,38



Av. Mato Grosso, 51, Centro, Paço Municipal, CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 Fax.: 3597-2811



21,1 - 24 anos	8	1,23	2.157,11	2.372,82
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.222,00	2.444,20
27,1 - 30 anos	10	1,305	2.288,64	2.517,51
30,1 - 33 anos	11	1,344	2.357,04	2.592,74
33,1 - 35 anos	12	1,384	2.427,19	2.669,91

VENCIMENTO BASE – SNM - Disposto do Anexo IV desta Lei - SEQUENCIA 04				
ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO				
NIVEL DE			CLASSE DE	PROMOÇÃO
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	В 10%
0 - 3 anos	1	1,00	1.753,75	1.929,13
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.806,36	1.987,00
6,1 - 9 anos	3	1,061	1.860,73	2.046,80
9,1 - 12 anos	4	1,093	1.916,85	2.108,53
12,1 - 15 anos	5	1,126	1.974,72	2.172,19
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.032,60	2.235,86
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.093,98	2.303,38
21,1 - 24 anos	8	1,23	2.157,11	2.372,82
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.222,00	2.444,20
27,1 - 30 anos	10	1,305	2.288,64	2.517,51
30,1 - 33 anos	11	1,344	2.357,04	2.592,74
33,1 - 35 anos	12	1,384	2.427,19	2.669,91

VENCIMENTO BASE – SNM - Disposto do Anexo IV desta Lei - SEQUENCIA 05					
LEITURISTA					
NIVEL DE			CLASSE DE PROMOÇÃO		
PROGRESSÃO	PROGRESSÃO		Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1.847,42	2.032,16	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.902,84	2.093,13	





6,1 - 9 anos	3	1,061	1.960,11	2.156,12
9,1 - 12 anos	4	1,093	2.019,23	2.221,15
12,1 - 15 anos	5	1,126	2.080,19	2.288,21
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.141,16	2.355,28
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.205,82	2.426,40
21,1 - 24 anos	8	1,23	2.272,33	2.499,56
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.340,68	2.574,75
27,1 - 30 anos	10	1,305	2.410,88	2.651,97
30,1 - 33 anos	11	1,344	2.482,93	2.731,23
33,1 - 35 anos	12	1,384	2.556,83	2.812,51

VENCIMENTO BASE – SNM - Disposto do Anexo IV desta Lei - SEQUENCIA 06					
CUIDADOR					
NIVEL DE			CLASSE DE P	ROMOÇÃO	
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1.891,20	2.080,32	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.947,94	2.142,73	
6,1 - 9 anos	3	1,061	2.006,56	2.207,22	
9,1 - 12 anos	4	1,093	2.067,08	2.273,79	
12,1 - 15 anos	5	1,126	2.129,49	2.342,44	
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.191,90	2.411,09	
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.258,09	2.483,90	
21,1 - 24 anos	8	1,23	2.326,18	2.558,79	
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.396,15	2.635,77	
27,1 - 30 anos	10	1,305	2.468,02	2.714,82	
30,1 - 33 anos	11	1,344	2.541,77	2.795,95	
33,1 - 35 anos	12	1,384	2.617,42	2.879,16	





VENCIMENTO BASE – SEO - Disposto do Anexo VI desta Lei - SEQUENCIA 06					
OPERADOR DE MOTO SERRA E OPERADOR DE TRATOR DE PNEU					
NIVEL DE			CLASSE DE P	ROMOÇÃO	
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	1.891,20	2.080,32	
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.947,94	2.142,73	
6,1 - 9 anos	3	1,061	2.006,56	2.207,22	
9,1 - 12 anos	4	1,093	2.067,08	2.273,79	
12,1 - 15 anos	5	1,126	2.129,49	2.342,44	
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.191,90	2.411,09	
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.258,09	2.483,90	
21,1 - 24 anos	8	1,23	2.326,18	2.558,79	
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.396,15	2.635,77	
27,1 - 30 anos	10	1,305	2.468,02	2.714,82	
30,1 - 33 anos	11	1,344	2.541,77	2.795,95	
33,1 - 35 anos	12	1,384	2.617,42	2.879,16	

VENCIMENTO BASE – SNM - Disposto do Anexo IV desta Lei - SEQUENCIA 07						
OPERADOR DA ESTA	OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ENCANADOR					
NIVEL DE			CLASSE DE I	PROMOÇÃO		
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%		
0 - 3 anos	1	1,00	1.935,45	2.129,00		
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.993,51	2.192,86		
6,1 - 9 anos	3	1,061	2.053,51	2.258,86		
9,1 - 12 anos	4	1,093	2.115,45	2.326,99		
12,1 - 15 anos	5	1,126	2.179,32	2.397,25		
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.243,19	2.467,51		
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.310,93	2.542,02		
21,1 - 24 anos	8	1,23	2.380,60	2.618,66		
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.452,22	2.697,44		





27,1 - 30 anos	10	1,305	2.525,76	2.778,34
30,1 - 33 anos	11	1,344	2.601,24	2.861,37
33,1 - 35 anos	12	1,384	2.678,66	2.946,53

VENCIMENTO BASE – SNM - Disposto do Anexo IV desta Lei - SEQUENCIA 09					
		CAL DE OBRAS E POSTUR			
TECNICO EM CO	NTRO	LE ADMINISTRATIVO E FIN	ANCEIRO, MOTO	RISTA	
NIVEL DE		CLASSE DE PROMOÇÃO			
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	2.267,38	2.494,12	
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.335,40	2.568,94	
6,1 - 9 anos	3	1,061	2.405,69	2.646,26	
9,1 - 12 anos	4	1,093	2.478,25	2.726,07	
12,1 - 15 anos	5	1,126	2.553,07	2.808,38	
15,1 - 18 anos	6	1,159	2.627,89	2.890,68	
18,1 - 21 anos	7	1,194	2.707,25	2.977,98	
21,1 - 24 anos	8	1,23	2.788,88	3.067,77	
24,1 - 27 anos	9	1,267	2.872,77	3.160,05	
27,1 - 30 anos	10	1,305	2.958,93	3.254,82	
30,1 - 33 anos	11	1,344	3.047,36	3.352,09	
33,1 - 35 anos	12	1,384	3.138,05	3.451,86	

VENCIMENTO BASE – SEO - Disposto do Anexo VI desta Lei - SEQUENCIA 12					
ELETRICISTA INSTALADOR, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E					
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.					
NIVEL DE			CLASSE DE	PROMOÇÃO	
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	B 10%	
0 - 3 anos	1	1,00	2.971,64	3.268,80	
3,1 - 6 anos	2	1,03	3.060,79	3.366,87	





6,1 - 9 anos	3	1,061	3.152,91	3.468,20
9,1 - 12 anos	4	1,093	3.248,00	3.572,80
12,1 - 15 anos	5	1,126	3.346,07	3.680,67
15,1 - 18 anos	6	1,159	3.444,13	3.788,54
18,1 - 21 anos	7	1,194	3.548,14	3.902,95
21,1 - 24 anos	8	1,23	3.655,12	4.020,63
24,1 - 27 anos	9	1,267	3.765,07	4.141,57
27,1 - 30 anos	10	1,305	3.877,99	4.265,79
30,1 - 33 anos	11	1,344	3.993,88	4.393,27
33,1 - 35 anos	12	1,384	4.112,75	4.524,02

VENCIMENTO BA	SE – T	NS - Disposto do Anexo III	desta Lei - SEQUE	NCIA 13		
Р	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 30 HRS					
NIVEL DE	NIVEL DE			CLASSE DE PROMOÇÃO		
PROGRESSÃO	PROGRESSÃO		Α	B 10%		
0 - 3 anos	1	1,00	3.089,39	3.398,33		
3,1 - 6 anos	2	1,03	3.182,07	3.500,28		
6,1 - 9 anos	3	1,061	3.277,84	3.605,63		
9,1 - 12 anos	4	1,093	3.376,70	3.714,37		
12,1 - 15 anos	5	1,126	3.478,65	3.826,52		
15,1 - 18 anos	6	1,159	3.580,60	3.938,66		
18,1 - 21 anos	7	1,194	3.688,73	4.057,60		
21,1 - 24 anos	8	1,23	3.799,95	4.179,94		
27,1 - 30 anos	10	1,305	4.031,65	4.434,82		
30,1 - 33 anos	11	1,344	4.152,14	4.567,35		
33,1 - 35 anos	12	1,384	4.275,72	4.703,29		





MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE



VENCIMENTO BASE – SEO - Disposto do Anexo VI desta Lei - SEQUENCIA 19 MECÂNICO, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR

DE PC ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

NIVEL DE			CLASSE DE PROMOÇÃO	
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	Α	В 10%
0 - 3 anos	1	1,00	4.281,75	4.709,93
3,1 - 6 anos	2	1,03	4.410,20	4.851,22
6,1 - 9 anos	3	1,061	4.542,94	4.997,23
9,1 - 12 anos	4	1,093	4.679,95	5.147,95
12,1 - 15 anos	5	1,126	4.821,25	5.303,38
15,1 - 18 anos	6	1,159	4.962,55	5.458,80
18,1 - 21 anos	7	1,194	5.112,41	5.623,65
21,1 - 24 anos	8	1,23	5.266,55	5.793,21
24,1 - 27 anos	9	1,267	5.424,98	5.967,47
27,1 - 30 anos	10	1,305	5.587,68	6.146,45
30,1 - 33 anos	11	1,344	5.754,67	6.330,14
33,1 - 35 anos	12	1,384	5.925,94	6.518,54

VENCIMENTO BASE – TNS - Disposto do Anexo III desta Lei - SEQUENCIA 22

ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL,

ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICÓLOGO, ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO E ANALISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NIVEL DE			CLASSE DE PROMOÇÃO	
PROGRESSÃO		COEFICIENTE	A	B 10%
0 - 3 anos	1	1,00	5.219,53	5.741,48
3,1 - 6 anos	2	1,03	5.376,12	5.913,73
6,1 - 9 anos	3	1,061	5.537,92	6.091,71
9,1 - 12 anos	4	1,093	5.704,95	6.275,44
12,1 - 15 anos	5	1,126	5.877,19	6.464,91
15,1 - 18 anos	6	1,159	6.049,44	6.654,38





CNPJ: 37.465.556/0001-63

18,1 - 21 anos	7	1,194	6.232,12	6.855,33
21,1 - 24 anos	8	1,23	6.420,02	7.062,02
24,1 - 27 anos	9	1,267	6.613,14	7.274,46
27,1 - 30 anos	10	1,305	6.811,49	7.492,64
30,1 - 33 anos	11	1,344	7.015,05	7.716,55
33,1 - 35 anos	12	1,384	7.223,83	7.946,21

VENCIMENTO BASE – TNS - Disposto do Anexo III desta Lei - SEQUENCIA 23						
CONTADO	CONTADOR/CONTROLADOR GERAL/PROCURADOR MUNICIPAL					
NIVEL DE			CLASSE DE P	CLASSE DE PROMOÇÃO		
PROGRESSÃO	PROGRESSÃO		Α	В 10%		
0 - 3 anos	1	1,00	6.973,27	7.670,60		
3,1 - 6 anos	2	1,03	7.182,47	7.900,71		
6,1 - 9 anos	3	1,061	7.398,64	8.138,50		
9,1 - 12 anos	4	1,093	7.621,78	8.383,96		
12,1 - 15 anos	5	1,126	7.851,90	8.637,09		
15,1 - 18 anos	6	1,159	8.082,02	8.890,22		
18,1 - 21 anos	7	1,194	8.326,08	9.158,69		
21,1 - 24 anos	8	1,23	8.577,12	9.434,83		
24,1 - 27 anos	9	1,267	8.835,13	9.718,65		
27,1 - 30 anos	10	1,305	9.100,12	10.010,13		
30,1 - 33 anos	11	1,344	9.372,07	10.309,28		
33,1 - 35 anos	12	1,384	9.651,01	10.616,11		

Art. 5º. Fica autorizada a correção inflacionária na ordem de 3,71 % (três inteiros e setenta e um por cento) do subsídio mensal do Prefeito e da Vice-Prefeita, previsto na Lei Municipal n. 859/2016, conforme Art.3º da referida lei.

Art. 6º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT, 22 de fevereiro de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

